

**3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 013/2021, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-  
CI/CENTRO E A EMPRESA COMERCIAL  
CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, NA FORMA  
ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2021  
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 005/2021  
PROCESSO DE ORIGEM: 071/2021

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO**, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Ovídio Roso Coradini, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na praça Emílio Marconato, nº 1000, galpão 22, bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, município de Jaguariúna/SP, CEP 3.916-074, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Franceli Borbolan Rodrigues Ramassotti, brasileira, casada, Analista Administrativo Júnior, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **CANCELAR** o item **388** da Ata de Registro de Preços nº 013/2021, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR** o item **388**: FUROSEMIDA 20MG/ML – 2ML - INJETÁVEL, MARCA SANTISA da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 013/2021, de 18/08/2021. A empresa solicitou o cancelamento, uma vez que, o laboratório Santisa não tem previsão de faturar o item. A empresa também, entrou em contato com outros laboratórios/distribuidoras e não obteve sucesso nas negociações, pois o medicamento está em falta no mercado. Com isso, o Consórcio decidiu cancelar o item do certame para não prejudicar os municípios participantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 20 de maio de 2022.

**SÉRGIO OVÍLIO ROSO CORADINI**  
Presidente

**FRANCELI BORBOLAN RODRIGUES RAMASSOTTI**  
Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda

**JORGE LUIZ CREMONESE**  
Coordenador Executivo

TESTEMUNHAS:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_